



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Of. Circular nº 962/2024 - CR

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

Assunto: Problemas técnicos nas transferências de FGTS

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Juiz(a) da Vara do Trabalho

A Sua Senhoria
Diretor(a) de Secretaria da Vara do Trabalho

Cumprimentando Vossas Excelências e Vossas Senhorias, sirvo-me do presente para informar que, na data de hoje (18/06/2024), esta Corregedoria Regional recebeu comunicação do Banco do Brasil esclarecendo que, desde a última quinta-feira (13/06/2024), o portal <https://www.conectividadesocial.caixa.gov.br/>, mantido pela Caixa Econômica Federal, está apresentando indisponibilidade.

O Banco do Brasil utiliza esse portal para atender às demandas deste E. TRT da 2ª Região referentes às transferências de FGTS, de modo que a instituição financeira está impossibilitada, por ora, de gerar as respectivas guias.

Assim, informo que as demandas encaminhadas para transferência de FGTS sofrerão atrasos em seu cumprimento em função da impossibilidade de acesso ao portal da CEF, de forma que os prazos estabelecidos nas Ordens Judiciais encaminhadas com essa finalidade devem ser flexibilizados.

No ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

EDUARDO DE
AZEVEDO SILVA:45454

Assinado de forma digital por
EDUARDO DE AZEVEDO
SILVA:45454
Dados: 2024.06.18 18:08:12 -03'00'

EDUARDO DE AZEVEDO SILVA
Corregedor Regional